

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 • Nº 262

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO SETORIAL Nº I/2021 – CPL/SEDEC-PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 00013.004297/2021-03.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2021 – CPL/SEDEC-PI.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição e fornecimento de filtros para d'água potável com três velas, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo de referencia, para atender as necessidades em âmbito Estadual junto a Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC.

Pregoeiro: Raimundo Nonato Dourado Filho

Data Adjudicação: 03 / 12 / 2021.

Homologação: 06 / 12 / 2021.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Defesa Civil SEDEC-PI.

Autoridade Superior: Jose Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes.

GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – COM VALORES ESTIMADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
01	Filtro de Barro com 20 LITROS no TOTAL, Características: Filtro de barro com capacidade de armazenar 20 litros de água no total sendo 10 litros na parte superior e 10 litros na parte inferior. Durabilidade e qualidade água naturalmente fresca e saudável, feito à mão em argila e reduz impurezas presentes na água. Produto ORIGINAL com certificação INMETRO; Equipado com: 03 velas tradicional. Medidas: Altura 61 cm e Diâmetro 24 cm. Garantia: troca por defeito de fabricação em 02 (dois) dias.	São Pedro	unid	11.250	R\$ 151,50
EMPRESA VENCEDORA F M A COMERCIO E DISTRIBUICAO FERRAGENS LTDA-EPP, CNPJ nº 13.674.397/0001-49.					
1ª CLASSIFICADA LUCYVALDO A PIAUILINO – ME, CNPJ nº 22.879.212/0001-23.					

DETENTORA	F M A COMERCIO E DISTRIBUICAO FERRAGENS LTDA-EPP
CNPJ	13.674.397/0001-49
INSC. ESTADUAL	19.846.836-2
CONTATO	(86) 3217-0573 / 9.99912661
ENDEREÇO	Rua Prof. Jose Lopes da Trindade, 1061, Piracuruca - PI
CIDADE	Piracuruca - Piauí
E-mail	

DETENTORA	LUCYVALDO A PIAUILINO ME
CNPJ	22.879.212/000123
INSC. ESTADUAL	00000
CONTATO	(86) 99443-6601
ENDEREÇO	Avenida Centenario, 3016 Sala: B; - Aeroporto.
CIDADE	Teresina - Piauí
E-mail	

Of. 1099

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.013111/2021-07
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	2021NR00295
Modalidade de licitação	Ata de Registro de Preços nº 08/2020/SEADPREV-PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, Parecer Jurídico PGE/PCL nº 17/2021, Despacho PGE/PLC nº 1756/2021, Parecer NCI nº 210101.CT00129/2021.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAfe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo de contrato é a contratação do serviço descrito na parte específica deste contrato, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no termo de referência do edital do pregão identificado no preambulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Prazo de vigência	(12 MESES) 01/12/2021 a 01/12/2022
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	01/12/2021
Valor Global	R\$ 845.810,40 (oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos)
Valor Mensal	R\$ 70.484,20 (setenta mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	21005856
Nº nota de Autorização de reserva orçamentaria SIAFE	2021RO04985
Signatários do contrato	Pela Contratante ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 2595



foi proferido julgamento das propostas comerciais da CC nº 007/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de 1,01 km de estrada vicinal com revestimento primário no trecho que liga a comunidade olho d'água dos alexandrinos, na zona rural do município de Pedro II- PI, conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: **Declarando vencedora do certame a empresa A Costa de Almeida Eirelli, com CNPJ nº 40.453.708/0001-12**, que orçou sua proposta no valor de **R\$ 34.782,38 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)**. Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva

Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1794

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.003127/21-97.

Nº AUTOMÁTICO DE TERMO ADITIVO NO SIAFE-PI: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.

CONTRATADO: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 05.802.590/0001-90

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1. O PRESENTE TERMO ADITIVO SE REFERE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-235/PI, TRECHO DIVISA BAHIA/PIAUÍ – DIVISA PIAUÍ/MARANHÃO (ALTO PARNAÍBA); SUBTRECHO – DIVISA BAHIA/PIAUÍ – ENTROCAMENTO BR-135 (A) (BOM JESUS), SEGMENTO KM 0,00-KM 150,70, CÓDIGO PNV: 235BRP1070/0400.

2. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A INSERÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL PARA REGULAMENTAÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 8.666/1993.

3. O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO SERÁ REGIDO PELA RESOLUÇÃO DNIT Nº 013, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2022.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E JOÃO COSTA E CASTRO (PELA CONTRATADA).

Of. 700

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATAS SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 09 de Dezembro de 2022.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
262	09/12/2021	09/12/2022	I/2021-CPL/SEDEC-PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE FILTROS PARA D'ÁGUA POTÁVEL COM TRÊS VELAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM ÂMBITO ESTADUAL JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC.	Pregão Eletrônico Nº 001/2021 – CPL/SEDEC-PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

SALDO REMANESCENTE DE LIBERAÇÃO		
ITEM	QUANT. REGISTRADO NA ARP	SALDO REMANESCENTE
01	11.250	11.250

SALDO GLOBAL DE ADESAO		
ITEM	QUANTIDADE ESTIPULADA (QUÍNTUPLO DO REGISTRADO)	SALDO REMANESCENTE
01	56.250	56.250

Larissa Rocha Pires Ferreira
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 380



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 150/2022 TERESINA (PI),
03 de AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº 08/2020, oriundo do Pregão eletrônico nº 01/2021-CPL/SEDEC-PI, que tem como objeto aquisição e distribuição de filtros de cerâmica com vela as famílias do semiárido piauiense, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 185, no dia 29/12/2021, pág. 85;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo fornecimento de medicamentos, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº 08/2020, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-CPL/SEDEC-PI, que tem como objeto que tem como objeto aquisição e distribuição de filtros de cerâmica com vela as famílias do semiárido piauiense, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 185, no dia 29/12/2021, pág. 85, conforme Processo Eletrônico SEI nº00002.002768/2022-11.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Aquisição e distribuição de filtros de cerâmica com vela as famílias do semiárido piauiense, pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 3348

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

PORTARIA GAB Nº 050/2022

Teresina – PI, 01 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA**, Matrícula Nº 025199-2, inscrito no CPF sob o Nº 217.395.523-34, para atuar como fiscal do Contrato Nº 013/2022 – SEMAR/PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa CONSTRUTORA CONVITA LTDA.

CONTRATO: Nº 013/2022 – SEMAR/PI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONVITA LTDA.

OBJETO: Serviços de Reforma de Pier Flutuante do Centro de Educação Ambiental (CEA) em Teresina – PI.

FISCAL TITULAR: **ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA**, Matrícula Nº 025199-2, inscrito no CPF sob o Nº 217.395.523-34;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 477

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO
DO PIAUÍ - AGRESPI-PI

Portaria Nº 2, de 31 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 7.049/2017 e pelo Decreto nº 17.681/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a servidora Helyomara Roberta da Silva, matrícula 340674-1, como TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS destinados a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI.

Art. 2º - Nomear o servidor HERMANNYLDIO FRAZÃO DE ARAÚJO SEGUNDO, matrícula 160.288-8, como TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS destinados a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, em conformidade com o artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

SAMUEL RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA
Diretor Geral
Of. 057